



Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO N° 1689/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	194	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO POLIDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COR PADRÃO (CASTANHO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, CÂNULA SILICONIZADA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, COM LÚMEN LIMPO, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS. CANHÃO QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS, CATETERES, ESCALPES, ETC. QUE A JUNÇÃO CANHÃO CÂNULA NÃO SE DESPRENDA COM O USO E O MANUSEIO.	265.000	R\$0,22
2	137	CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM. TAMANHO/CAPACIDADE: DUPLO LUMEN (14G/18G) X APROXIMADAMENTE 20CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL.	12.500	R\$33,90
3	521	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND. APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, LIMPEZA E COBERTURA DE FERIDAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO ABERTA 30 X 15CM, COM TRAMA E URDUME REGULARES. COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES.	3.300.000	R\$0,47
4	737	LUA CIRURGICA ESPECIAL N° 8,5 ISENTA DE LATEX. APLICAÇÃO: PARA SERVIDORES PORTADORES DE PROCESSOS ALÉRGICOS AO CONTATO DIRETO COM O LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, COM AUSÊNCIA DE PÓ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO, COM BAINHA E FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR, COM PUNHO DE NO MÍNIMO DE 25 CM, ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO A LUA DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA.	8.000	R\$4,28

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do **EDITAL N° 1689/2024**, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de **01 (um) dia útil** para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de **01 (um) dia útil** para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas **intempestivamente**.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Analista Executiva II**, em 13/06/2024, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 13/06/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143390874** código CRC= **EFDA799C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br